

## Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 485/2017.

## "CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES**, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 85 e 86 da Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o atestado médico subscrito pela Dra. Rita Gandolfi Hamerski, CRT-SC 25318;

RESOLVE:

Art. 1° – Conceder licença para tratamento de saúde à servidora *Marlene Pedroski*, brasileira, divorciada, portadora do RG n° 2.322.632 e CPF n° 648.369.839–01, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora na área de Artes**, atuando na Escola de Educação Básica Prefeito Valdecir Ângelo Zampieri, matrícula n° 716, carga horária 30h semanais, no dia 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 12 de maio de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se Em 12 de maio de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão.

Município de Iran de l'aublicado no Mural Público Municipal Em 105 1 2014

At6: 18 / 05 / 2017

Responsável

